



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 17/2023

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento de Dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos de natureza tributária, inscritos em dívida ativa.

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento de Dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos de natureza tributária, inscritos em dívida ativa.

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinam pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2023.

Izaquélle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em 16/05/2023

Presidente